



Edital do Processo Seletivo Vestibular Digital 1/2022

Novo Gama, Go

CORPO DIRIGENTE

DIRETORIA GERAL

Luciano Fernandes Silva

DIRETORIA ACADÊMICA

Alice da Cunha Morales Álvares

COORDENADORIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Jussara Regina de Souza Lisboa

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Bibliotecária

Daniela de Andrade Cornelio

Secretaria Acadêmica

Ângela Maira da Silva

Assistente Administrativa e Financeira

Eleomara Jacinto Montanha

SUMÁRIO

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL 1º/2022	4
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
1.1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL 1º/2022	4
2. DOS REQUISITOS E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	4
3. DOS CURSOS E DAS VAGAS	5
4. DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO	6
5. DAS INSCRIÇÕES	6
6. DAS PROVAS	7
7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO	7
8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS	8
9. DA MATRÍCULA	8
1.2 CANCELAMENTO	9
1.3 INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO	9
10. DOS CASOS OMISSOS	9

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL 1º/2022

A Diretoria Geral da Faculdade Logos (FALOG), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL de candidatos ao preenchimento das vagas ofertadas nos CURSOS DE GRADUAÇÃO INDICADOS nesse edital, do PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A equipe de elaboradores de questões-testes é responsável por elaborar as questões de múltiplas escolhas inéditas que compõem esse VESTIBULAR. Ao encerrar o período desse PROCESSO SELETIVO, as questões serão publicadas no site da FALOG com gabarito comentado para acesso ao público.

1.1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL 1º/2022

Data	Programação
30/10/2021	Publicação do Edital 1º/2022
10/11/2021	Início das inscrições no Edital
10/11/2021 a 10/03/2022	Agendamento para atendimento especial
10/11/2021 a 12/03/2022	Realização da prova ON-LINE
12/03/2022	Encerramento do Processo Seletivo
14/03/2022	Divulgação do resultado final

2 DOS REQUISITOS E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições ao **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL 1º/2022** devem ser realizadas por candidatos que apresentam Ensino Médio concluído ou que estejam a concluir desde que, no ato da matrícula, uma vez aprovados nesse PROCESSO SELETIVO, entreguem a documentação exigida nesse Edital e comprovem a conclusão no Ensino Médio no prazo de

realização das matrículas previsto em Calendário Acadêmico com pena de eliminação nesse PROCESSO em caso de descumprimento do exposto.

O candidato deve ter ciência de que, uma vez não comprovada a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DIGITAL 1º/2022 da FALOG ocorrerá em dois momentos cujas datas podem sobrepor-se. O candidato poderá realizar a inscrição e o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL acessando a prova de forma *online* ou no ato da inscrição, solicitar agendamento para atendimento especial e realizar a prova de forma online nas dependências da FALOG com assistência de um intermediador disponibilizado pela IES.

3 DOS CURSOS E DAS VAGAS

Os candidatos deverão escolher até 02 (duas) opções de cursos de graduação e serão classificados de acordo com o seu desempenho em qualquer uma das modalidades escolhidas e com o número de vagas ofertadas.

Os cursos e as vagas ofertadas pela FALOG estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Quantitativo de vagas disponibilizadas no processo seletivo.

Curso de Graduação	Atos Legais	Turno(s)	Vagas/Turno	Tempo para integralização do curso
Enfermagem (Bacharelado)	Portaria nº 887, 29/12/2016	Matutino e Noturno	30	Mínimo 5 anos Máximo 10 anos
Farmácia (Bacharelado)	Portaria nº 428, 10/12/2019	Matutino e Noturno	50	Mínimo 5 anos Máximo 10 anos
Pedagogia (Licenciatura)	Portaria nº 376, 21/08/2019	Matutino e Noturno	30	Mínimo 5 anos Máximo 10 anos
Radiologia (Tecnólogo)	Portaria nº 887, 29/12/2016	Matutino e Noturno	50	Mínimo 3 anos Máximo 6 anos

*Em que pese a Lei de cotas raciais nº12.711/2012, estabeleça tal obrigatoriedade apenas para instituições públicas, a FALOG, por reconhecer a relevância dessa política para a sociedade de modo geral, decidiu reservar 10% do seu total de vagas ofertadas para indivíduos que tenham estudado durante os três anos do Ensino Médio em escolas públicas e/ou se autodeclararem, ou seja, se considerarem, preto, pardo ou indígena.

- I. A matriz curricular de cada curso pode ser consultada na Secretaria Acadêmica da FALOG.
- II. Quando julgado pertinente pelas Diretorias Geral e Acadêmicas, os alunos poderão cursar unidades curriculares em turmas avançadas, sem prejuízo de conteúdo e aprendizagem.
- III. A abertura de turmas e turnos indicados depende do quantitativo mínimo de confirmação de matrículas.

4 DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO

Permanecem dispensados do processo seletivo, para as vagas indicadas, os candidatos:

- I. Portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Nesse caso, no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar à Secretaria de Atendimento ao Discente (SAD) a documentação exigida nesse Edital e a necessária (descrita a seguir) para o aproveitamento de estudos que seguirá o Regulamento de Aproveitamento de estudos da FALOG. A matrícula deverá ser realizada mediante a apresentação de:
 - a. diploma do Ensino Superior devidamente registrado,
 - b. histórico escolar,
 - c. planos de ensino (para fins de aproveitamento de estudos)
- II. Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM com média geral igual ou superior a 450 pontos, sem zerar a redação. Para a nota do ENEM ser considerada no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar à SAD o número de inscrição no ENEM e comprovante da pontuação obtida.

5 DAS INSCRIÇÕES

- I. No ato da inscrição on-line será necessário informar o número do CPF do próprio candidato e um e-mail atualizado para contato.

- II. Não há taxa de inscrição. A realização do VESTIBULAR da FALOG é gratuita sendo admitida apenas uma inscrição por candidato. Assim sendo, a homologação da inscrição será automática, com envio imediato via *e-Mail* cadastrado no formulário.
- III. Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e modificação.
- IV. As informações apresentadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e/ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser realizadas de acordo com as normas inseridas no presente Edital.
- V. Ao fazer a inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente e de acordo com todas as normas e orientações estabelecidas no presente Edital.

6 DAS PROVAS

O candidato deverá utilizar o endereço eletrônico <https://falog.edu.br/> para ter acesso à prova on-line ao final do cadastro no site da FALOG. É obrigatório que o candidato preencha todos os dados de identificação solicitados no acesso ao *link*.

O processo seletivo será constituído mediante aplicação, de forma on-line, da prova de redação com tema da atualidade, em Língua Portuguesa. O candidato deverá desenvolver o tema proposto respeitando o limite mínimo e máximo de linhas (de 20 a 30). Deverão ter, no mínimo, 03 (três) parágrafos organizados em introdução, desenvolvimento e conclusão.

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas, respeitando-se a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos para aprovação. Serão considerados, para correção, critérios de domínio da escrita formal em língua portuguesa, compreensão do tema, articulação das áreas de conhecimento, organização das ideias e a capacidade de conclusão coerente que respeite a

ética, a diversidade e os direitos humanos. Textos com plágio acima de 15% serão desclassificados.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

O processo seletivo é eliminatório aos candidatos que obtiverem nota abaixo de 5,0 (cinco) pontos.

Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 5,0 (cinco) serão aprovados e classificados de forma decrescente da nota.

Em caso de empate, será alocado em posição acima o candidato de maior idade.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS

Os candidatos aprovados serão contatados até 72h (setenta e duas horas), após a realização do VESTIBULAR, pela Secretaria Geral, para agendamento de realização da matrícula.

9 DA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para a matrícula no 1º (primeiro) semestre de 2022, de acordo com a sua opção de curso/habilitação, deverão agendar sua matrícula e escolher o dia e horário para comparecimento ao local, de acordo com a disponibilidade de atendimento, bem como realizar todos os procedimentos informados no site e imprimir os documentos solicitados abaixo:

- I. Contrato de prestação de serviços educacionais,
- II. Termo de Responsabilidade,
- III. Boleto para pagamento que deverá ser quitado de acordo com o vencimento,
- IV. RG* - Registro Geral,
- V. CPF* próprio,
- VI. Certidão de nascimento ou casamento,

- VII. Certificado de conclusão do ensino médio,
- VIII. Histórico escolar do ensino médio,
- IX. Comprovante de residência (conta atual de luz, de água e telefone fixo) com CEP,
- X. 01 (uma) fotos 3x4 atualizadas,
- XI. Título de eleitor e
- XII. Título de reservista, se homem.

O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá entregar a documentação convalidada pelo Conselho Estadual de Educação, no Brasil. Se o Ensino Médio foi concluído nos Países do MERCOSUL, não será necessária a convalidação, mas sim, cópia dos documentos do Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), juntamente com o Visto Consular.

O candidato que ainda não atingiu a maioria (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por um procurador munido de procuração específica, com firma reconhecida em cartório, de todos os documentos previstos para a matrícula.

9.1 CANCELAMENTO

No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 70% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até um dia antes do início das aulas. Após esse prazo, a FALOG não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas, somente em caso de não formação de turma.

9.2 INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em fevereiro de 2022, no seu horário de aula.

10 DOS CASOS OMISSOS

O edital do processo seletivo do 1º semestre de 2022 poderá ser alterado pelo Conselho Superior (CONSUP) da FALOG, se necessário, sendo publicado de acordo com a legislação vigente.

A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Diretoria Acadêmica e equipe de elaboração de questões, em casos de omissão deste edital.

Novo Gama (GO), 31 de outubro 2021.

(61) 37133706

(61) 998387266

contato@falog.edu.br

Av. Perimetral, s/n – Centro, Novo Gama/Go

Centro comercial Logos



www.falog.edu.br